



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1374/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão do projeto RITMOS e MOVIMENTOS: DESENVOLVENDO A ARTE E A CULTURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL na grade curricular da rede municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído na grade curricular da rede municipal de ensino o projeto RITMOS, MOVIMENTOS: DESENVOLVENDO A ARTE E A CULTURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL, com o objetivo de estimular o desenvolvimento cultural e artístico dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Castelo do Piauí-PI.

Art. 2º - O projeto será desenvolvido por oficinairos, que deverão elaborar atividades lúdicas e educativas envolvendo dança, música e outras formas de expressão artística e cultural, de acordo com a faixa etária dos alunos. Os oficinairos serão selecionados através de análise de currículo que comprove experiência de atuação na área de dança, música e teatro.

Art. 3º - As escolas municipais deverão disponibilizar espaços adequados para a realização das oficinas do projeto RITMOS e MOVIMENTOS: DESENVOLVENDO A ARTE E A CULTURA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias (FUNDED – Fundo de Manutenção da Educação Básica) e suplementares, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

